



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 311/17, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando os Boletins de Inspeção Médica - BIM, firmados pelo Perito Municipal Dr. Eduardo Levis, CRM/RJ 52.38053-2,

RESOLVE:

PRORROGAR a readaptação das Servidoras Estatutárias, abaixo relacionadas, para exercerem suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos nos períodos abaixo compreendidos:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Marillac Santos Rosa Ribeiro	Professor de 1ª a 4ª série	10/2488 - SME	Portaria nº 352/14, de 22/08/2014.	08/08/2017 a 05/11/2017
Suzélia Maria de Oliveira Ferreira	Professor de 1ª a 4ª série	10/2495 - SME	Portaria nº 168/10, de 25/03/2010.	02/08/2017 a 30/10/2017
Vera Lúcia Rimes de Souza	Professor de 1ª a 4ª Série	10/2480 - SME	Portaria nº 169/10, de 25/03/2010.	04/08/2017 a 01/11/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 08 DE AGOSTO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 41/6674